



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL

Acta n.º 13
2009.07.08

PRAÇA DR. MACHADO DE MATOS – Aquisição de Terreno - Minuta de Escritura de Compra e Venda - Presente a minuta da escritura de compra e venda, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara delibera aprovar a minuta em anexo. Remeta-se ao Tribunal de Contas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Felgueiras
Jonas

Três
Três
Três

Handwritten signature/initials

“Praça Dr. Machado de Matos”

Nº. ../09

Minuta de escritura de compra e venda

Handwritten signature/initials

-----Aos dias do mês de de dois mil e nove, nesta cidade de Felgueiras, edifício dos Paços do Concelho e Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Felgueiras, perante mim, Maria Fernanda Dá Mesquita Castro Leal, Directora do Departamento de Administração Geral e notária privativa da mesma Câmara, compareceram como outorgantes:-----

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

-----Primeira – A Senhora Doutora Maria de Fátima da Cunha Felgueiras Almeida de Sousa Oliveira, divorciada, natural do Brasil, residente na Rua Manuel de Faria e Sousa, Edifício Águia, 1º Esquerdo, freguesia de Margaride, deste concelho de Felgueiras, a qual outorga o presente escritura na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras e em representação do Município de Felgueiras, pessoa colectiva n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 68.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Segundo – Eng. Manuel Augusto José Malheiro Ribas Cardoso de Azevedo e Menezes, viúvo, residente em S. Miguel D’Acha, concelho de Idanha-a-Nova, natural da freguesia de, do concelho de, titular do Bilhete de Identidade número, emitido em, pelo, contribuinte fiscal 147 095 115.-----

-----Verifiquei a identidade

-----A qualidade e a suficiência dos poderes

----- E declararam os outorgantes:-----

Handwritten initials: JM and HAO

----Que ele segundo outorgante Manuel Augusto José Malheiro Ribas Cardoso de Azevedo e Menezes, é proprietário do seguinte prédio rústico:

Handwritten initials: JM

----Verba única - Um prédio rústico com a área de 15.021 m², sito no lugar da Vitoreira, freguesia de Margaride, deste concelho de Felgueiras, e que confronta do norte, do nascente e do poente com arruamento público e do sul com Município de Felgueiras, inscrito na matriz rústica da freguesia de Margaride sob o artigo 459, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 00922/140591, privativo daquela freguesia de Margaride, e nela inscrito a favor dele proprietário pela inscrição G-1 da ficha respectiva.-----

Handwritten initials: JM

Handwritten initials: JM

----Que o prédio acima descrito sob a verba única encontra-se melhor identificado na planta anexa a esta escritura e que depois de devidamente rubricada pelas partes dela fica a fazer parte integrante. ----

----Que pela presente escritura, o segundo outorgante, Eng. Manuel Augusto José Malheiro Ribas Cardoso de Azevedo e Menezes, vende ao Município de Felgueiras livre de quaisquer ónus ou encargos e livre também de quaisquer arrendamentos, o prédio acima descrito sob a verba única, venda que faz pelo preço global de € 1.126.575,00 (um milhão cento e vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco euros), preço esse que será pago pela Câmara Municipal de Felgueiras a ele segundo outorgante nos prazos e nas prestações seguintes: -----

----a) O montante de € 300.000,00 (trezentos mil euros) na data da celebração desta escritura;-----

----b) O montante de € 413.287,50 (quatrocentos e treze mil duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), no dia 16 de Março de 2010;

Handwritten marks:
A signature on the left.
A large bracket on the right.
A signature below the bracket.
A signature below that.

-----c) O restante montante de € 413.287,50 (quatrocentos e treze mil duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), no dia 15 de Junho de 2010. -----

-----O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica... e económica, com a dotação global de e o saldo disponível de -----

-----Declarou a primeira outorgante, na qualidade em que outorga, que aceita a venda que acaba de ser feita, nos termos acima exarados, e de conformidade com a autorização concedida pela Assembleia Municipal de Felgueiras em sua sessão realizada em 26 de Junho de 2009. -----

-----Assim o disseram e outorgaram e mutuamente aceitaram. -----

-----Arquivo: -----

-----Planta devidamente rubricada pelas partes.-----

-----Foram-me exibidos os seguintes documentos: -----

-----a) Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Felgueiras em, comprovativa da descrição e inscrição do prédio acima identificado sob a verba única; -----

-----b) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Felgueiras em, comprovativa dos elementos matriciais. -----

-----Esta escritura foi lida e explicada no seu conteúdo aos outorgantes, tudo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes. ----